



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 18692/2019/CDM

Ref.: Processo nº 14446

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 534/2019, referente à restituição que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 14446.

Atenciosamente,

ANDRÉA LEÃO PINTO  
Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).  
OSVALDO LOPES  
VEREADOR, NA ÉPOCA.  
RUA SÃO PAULO, 235 – JARDIM BANDEIRANTE  
BARROSO - MG  
CEP: 36212000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Anotação de Quitação nº 534/2019

## CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação da restituição imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **11/12/2008**, publicada no **MG** de **03/10/2009**, nos termos do Acórdão a fls. **194/195**, relativa aos autos de nº **14446 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**, pelo Sr. **OSVALDO LOPES**, CPF 086.397.606-91, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 585/586 e 592/640. É o que consta dos referidos autos. Eu Soraya Rodrigues Dias, TC 18543, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 21 do mês de outubro de 2019. E eu, **ANDRÉA LEÃO PINTO**, TC 1643-5, Coordenador(a) de Débito e Multa a subscrevo.